



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, 90 - Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG
Tel. 31 3742 2149

EDITAL Nº 06/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUPERVISOR BOLSISTA PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
(PIBID) - SUBPROJETO COMPUTAÇÃO
IFMG – CAMPUS OURO BRANCO**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO BRANCO*, Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 1.338, de 22 de setembro de 2015, torna público o Processo Seletivo de **PROFESSOR SUPERVISOR BOLSISTA** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - subprojeto Computação.

1. DAS NORMAS GERAIS

- 1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Educação Superior.
- 1.2 A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PIBID tem como objetivos:

- 2.1 Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;

Edital nº 06/2017 – Processo Seletivo de Professor Supervisor Bolsista para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - subprojeto Computação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, 90 - Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG
Tel. 31 3742 2149

- 2.2 Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- 2.3 Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- 2.4 Propiciar a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- 2.5 Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de Licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- 2.6 Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- 2.7 Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- 2.8 Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- 2.9 Proporcionar aos futuros professores formados pelo IFMG participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1 A bolsa de supervisão, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) reais por mês, terá duração até fevereiro de 2018, prazo de vigência do programa, segundo prevê a Portaria CAPES n. 096, de 18 de Julho de 2013.
- 3.2 Será disponibilizada:
 - **01** (uma) bolsa para professor (a) com Licenciatura em qualquer área, com conhecimentos e experiência em informática na educação, em exercício na Escola Municipal Oswaldo Cruz.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, 90 - Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG
Tel. 31 3742 2149

4. DAS CONDIÇÕES DO PROFESSOR CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1 Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID o professor deverá:

- I. Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III. Ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar, preferencialmente, disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- IV. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- VI. Não possuir outra bolsa de nenhuma natureza;
- VII. Ter disponibilidade de dias/horários para atuação no projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 No ato da inscrição, o professor deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado com identificação:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- IV. Cópia simples do diploma de graduação;
- V. Comprovante de 2 (dois) anos de experiência no magistério;
- VI. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- VII. Declaração própria relatando conhecimentos e experiência em informática na educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, 90 - Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG
Tel. 31 3742 2149

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção será realizada pelo coordenador de área do PIBID/IFMG - subprojeto Computação, *Campus* Ouro Branco.

6.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

Homologação das inscrições;

Prova dissertativa sem consulta, de 30 a 35 linhas, sobre tema geral voltado à informática na educação, a ser definido pelo coordenador de área e divulgado no momento da prova;

Entrevista, de no máximo 10 minutos, realizada pelo coordenador de área após a realização da prova dissertativa.

6.3 A prova dissertativa será pontuada de **0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos**, de acordo com o barema de avaliação disponível no ANEXO II.

6.4 A entrevista será pontuada de **0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos**, de acordo com o perfil do candidato alinhado aos objetivos do projeto.

6.5 A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética da prova dissertativa e da entrevista.

6.5.1 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média inferior a 6 pontos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida no item 6.5.

7.2 Em caso de empate, o coordenador de área poderá analisar o currículo Lattes (ou Vitae) do professor.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de bolsas dispostas no item 3.2, observando-se a ordem de classificação.

Edital nº 06/2017 – Processo Seletivo de Professor Supervisor Bolsista para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - subprojeto Computação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, 90 - Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG
Tel. 31 3742 2149

8.2 Os candidatos classificados comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG - subprojeto Computação.

8.2.1 O presente edital tem validade por 1 (um) ano, ficando reservado ao coordenador de área do PIBID/IFMG - subprojeto Computação a opção de prorrogar este prazo por igual período ou a realização de novo processo seletivo.

8.3 Caberá ao coordenador de área do PIBID/IFMG subprojeto Computação a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso e no sítio do *Campus* Ouro Branco.

8.4 O candidato convocado para ocupação da vagas deverá apresentar-se no dia 12 de maio de 2017 para a entrega da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO
Ficha de Cadastro (fornecida pelo coordenador de área do PIBID/IFMG - subprojeto Computação)
Cópia do comprovante bancário de conta corrente em nome do beneficiário da bolsa
Cópia Termo de Compromisso (fornecida pela coordenador de área do PIBID/IFMG - subprojeto Computação)
HORÁRIO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
Das 17h às 20h
LOCAL: Sala dos professores da unidade 1 do IFMG <i>Campus</i> Ouro Branco

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
04/05/2017	Lançamento do Edital
10/05/2017	Inscrição dos candidatos, 18h, sala 1, bloco 2, unidade 1, do IFMG <i>Campus</i> Ouro Branco
10/05/2017	Prova dissertativa, de 18h às 19h, sala 1, bloco 2, unidade 1, do IFMG <i>Campus</i> Ouro Branco
10/05/2017	Entrevista, de 19h às 20h, sala dos coordenadores, unidade 1, do IFMG <i>Campus</i> Ouro Branco
11/05/2017	Divulgação dos resultados
12/05/2017	Entrega dos documentos, pelo candidato aprovado, de acordo com o item 8.4
15/05/2017	Início das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, 90 - Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG
Tel. 31 3742 2149

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.
- 10.2 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pelo coordenador de área e coordenador institucional do PIBID/IFMG.
- 10.3 O coordenador de área do PIBID/IFMG - subprojeto Computação poderá substituir o professor supervisor, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 10.4 O candidato aprovado deverá cumprir os prazos previstos no item 9 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações relativas a este edital nos murais de aviso e sítio do IFMG *Campus* Ouro Branco.
- 10.5 No ato da inscrição o candidato declara ciência e concordância com a Portaria CAPES n. 096, de 18 de Julho de 2013 que normatiza o Programa Institucional de Iniciação a Docência.

Ouro Branco, 04 de maio de 2017.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Professor Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Ouro Branco
Portaria 1.338, de 22/09/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, 90 - Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG
Tel. 31 3742 2149

ANEXO I – EDITAL Nº 06/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR SUPERVISOR PIBID

Nome: _____

Endereço Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones (Fixo e/ou Celular): _____

Endereço Eletrônico: _____ @ _____

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o projeto PIBID/IFMG 2014 na íntegra e o Edital de Seleção nº 06/2017, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
Rua Afonso Sardinha, 90 - Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco/MG
Tel. 31 3742 2149

ANEXO II – EDITAL Nº 06/2017

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

O coordenador de área deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

Item 1 - Utilização da norma culta: Avaliação dos aspectos estilísticos do texto e do uso correto da língua portuguesa.

Item 2 – Adequação a proposta de redação: Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.

Item 3 – Clareza na exposição das ideias: Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas ideias de forma clara, estruturando os argumentos de maneira a criar uma unidade na sua dissertação.

Item 4 – Argumentação: Avaliação dos argumentos expostos pelo candidato quanto à estruturação lógica e pertinência à proposta.

Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Final

Carlos Eduardo Paulino Silva

Edital nº 06/2017 – Processo Seletivo de Professor Supervisor Bolsista para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) - subprojeto Computação.